



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI No. 1.531

Aumenta Número de Cargos nos Anexos VI e VII da Lei 1.518 de 19/07/91.

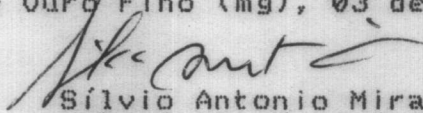
Sílvio Antonio Miranda, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Ficam aumentados de 35 para 40 o número de cargos constantes do Anexo VI da Denominação de Classe Auxiliar Serviço Escolar, Nível I; de 35 para 45 a Denominação de Classe Professor Municipal, Nível I.

Artigo 2o. - Ficam aumentados de 10 para 15 o número de cargos constantes do Anexo VII da Denominação de Classe Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I; de 13 para 30 a Denominação de Classe Oficial de Serviços Públicos, Nível I; de 20 para 25 a Denominação de Classe Motorista, Nível I; de 16 para 20 a Denominação de Classe Oficial de Serviços Especializados, Nível I e de 02 para 03 a Denominação de Classe Oficial de Administração Fazendária, Nível I.

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 03 de Setembro de 1991.


Sílvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal